

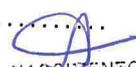


PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 138
Do Processo nº 2014-0.142.278-7

Em 16/07/14 (a)

AUTOS: Do Processo nº 2014-0.142.278-7
INTERESSADO: TEREZINHA DA SILVA
LOCAL: Avenida Rio Branco, nº 125.
SQL: 001.054.0144-7
ASSUNTO: Alvará de Execução de Reconstrução


RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à reconstrução parcial de edificação existente e regular, vítima de sinistro, nos termos do inciso III, do artigo 5º do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/082/2014

A CEUSO, em sua 1238ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 133 a 136, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o pedido de reconstrução da edificação, nos termos do item III do art. 5º do Decreto nº 32.329/92.

Deliberou, ainda, que deverão ser apresentadas peças gráficas assinadas pelo autor do projeto e pelo responsável técnico, para prosseguimento da análise junto a unidade competente.

16/julho/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/307/14/rn